

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**


RESOLUÇÃO N.º 442

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 13 de Março de 2019.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

442– Aprovar a utilização dos saldos de recursos de Emenda Parlamentar enviadas ao Município pelos Deputados Paulo Foletto e Rose de Freitas para compra de equipamentos conforme determinado nas propostas das emendas. (Conforme ATA registrada em 13 de Março de 2019).


Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
13/03/2019